



6ª Vara Federal

Portaria

06ª VARA - ITABAIANA-SE

PORTARIA Nº 22/2022

O MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Dr. TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 41.070/2021 pelo Governo do Estado de Sergipe, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 24 e 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 212/2021, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 do Provimento nº 01/2009, dessa Corregedoria;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria do TRF 5ª Região exarada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0001508-55.2022.4.05.7300.

RESOLVE:

Art 1º. Suspender o expediente na Subseção Judiciária de Itabaiana nos dias 24 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º. Prorrogar os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itabaiana que se vencerem ou iniciarem nos dias 24 e 29 de junho de 2022, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor após prévia autorização da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, acompanhada de publicação do presente ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciências aos servidores da Vara por e-mail.

Comunique-se à Direção do Foro.

Providencie-se a publicação de notícia acerca da suspensão do expediente na página da Seção Judiciária de Sergipe na internet.

Cumpra-se.

TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO

Juiz Federal da 6ª

Vara/SE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Sergipe

Diário Eletrônico Administrativo SJSE

Nº 119.0/2022 Aracaju - SE, Disponibilização: Segunda-feira, 27 Junho 2022

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 20/06/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2819462** e o código CRC **029A9427**.
